

**PORTARIA N.º 5816, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Jacó Scheibler compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **Jacó Scheibler**, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar no período de 08 de fevereiro de 2010 ao dia 22 de fevereiro de 2010, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Fevereiro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIDES BÖCK  
Secretário de Administração  
e Planejamento em Exercício.